



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.712, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ATO Nº. 1.543/2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º. do Ato nº 1.543, de 02 de janeiro de 2008, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica criada uma Função Gratificada, classe F.G. 02.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 03 de abril de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª. Secretária

PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário